

Prefeitura Municipal de Major Izidoro

MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

DECRETO N° 16, de 25 de junho de 2019.

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n° 01/2018, para provimento dos cargos integrantes do quadro de pessoal efetivo do município de Major Izidoro/AL, indicados no referido Edital, nos termos do Capítulo 22, item 5, da norma editalícia, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado final publicado no dia 27/05/2019, no endereço eletrônico do município de Major Izidoro-AL www.majorizidoro.al.gov.br e no site do Instituto ADM & TEC www.admtec.org.br.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para convocação, nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração municipal, e previsão no capítulo 23 e 25, do Edital n° 01/2018 do Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos de Major Izidoro/AL.

Art. 3º O Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Major Izidoro/AL, ora homologado, terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 25 de junho de 2019.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês junho do ano de 2019.

JIMMY SARMENTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 42/2018 firmado em 21/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELLI EPP, inscrito no CNPJ: 28.987.133/0001-12.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIO- DISTRITO DE PEROBA, MARAGOGI-AL.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato n° 42/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de junho de 2019.

Maria Cristina Costa Wanderley

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: n°: 77 de 2019, firmado em 11 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO COSTA DOURADA, MANJIBURA, MELOS E PAU AMARELO, inscrito no CNPJ: 03.191.398/0001-89.

OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a chamada pública n° 01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n° 01/2019, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n° 1.1326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n° 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n° 50, de 26 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 85.238,20 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO COSTA DOURADA, MANJIBURA, MELOS E PAU AMARELO, inscrito no CNPJ: 03.191.398/0001-89.

CONTRATO: n°: 78 de 2019, firmado em 11 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública n° 02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n° 02/2019, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n° 1.1326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n° 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n° 50, de 26 de setembro de 2012.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 86.752,20 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

Maragogi-AL, 25 de junho de 2019

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

CONCORRÊNCIA 02/2019

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n° 02/2019 que após a diligência e análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras na demolição e construção da Escola Municipal Altina Ribeira Toledo no município de Marechal Deodoro/AL, julgamos classificada a proposta de preços da empresa RGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 04.068.582/0001-07, por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Marechal Deodoro/AL, 25 de junho de 2019.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mata Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N° 02/2019, CONTRATO N° 08/2019, PROC. ADM. N° 0320013/2019. Ref. Adesão ARP N° 021/2018 – Prefeitura de Piaçabuçu/AL. Valor total de R\$ 55.695,00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis. – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ n° 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 13.581.318/0001-55. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019– Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Wevergton Phillippe Freire Pereira.